

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

**RESOLUÇÃO** Nº **34/2010-CONSUNI/UFAL**, de 07 de junho de 2010.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E AS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO MARANHÃO (*UFMA*) E DE SÃO CARLOS (*UFSCAR*).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 026809/2009-59 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 38/2010-PGF/UFAL (anexa aos autos);

**CONSIDERANDO** a análise preliminar da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na sessão do dia 23 de abril de 2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Autorizar a assinatura do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, objetivando promover a a cooperação didático-científica no sentido do desenvolvimento e implantação do Curso de Pós-Graduação em Matemática, em nível de Mestrado, de forma associada.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de junho de 2010.

Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL